

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2021

Contexto Operacional

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS é pessoa jurídica de direito público interno, criada pela lei 2.363 de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.800, de 16 de dezembro de 2021 sob a forma de autarquia, inscrita no CNPJ Nº. 04.895.130.0001/90, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena nº. 3026.

Atividade Principal da Autarquia é a prestação de serviços, tendo como competência principal: Controlar, Fiscalizar e Normatizar os serviços públicos delegados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

As execuções operacionais da Unidade Gestora 510201 no exercício 2021 são amparadas pelo Plano Plurianual instituído pela Lei nº 5.617 de 17 de dezembro de 2020 e o Orçamento para 2021 foi aprovado pela Lei nº.5.618, de 17 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e demais leis que autorizaram os créditos adicionais, quando abertos no exercício corrente.

As demonstrações que compõem o Balanço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o Relatório Técnico com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações contábeis da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS visam apresentar a situação da instituição sob a ótica contábil, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Estas situações são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro sendo complementadas pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF/MS.

Base de Elaboração

Estas Demonstrações foram elaboradas, em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº. 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não claramente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis: da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBC e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes, e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 8ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas e organizadas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP - Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e realizada tendo a

escrituração contábil através do Sistema de Planejamento e Finanças-SPF, atendendo as orientações da Resolução TCE nº 88/2018. Principais práticas contábeis realizadas para registros e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas.

Os Ativos são classificados em CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Disponibilidades ou Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, abrangem o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação.

Créditos e Dívidas a Curto Prazo

Os direitos e obrigações inscritos em Curto Prazo conforme legislação, são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição. Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme a característica do bem.

Intangível

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização (quando tiverem vida útil definida). A avaliação inicial do Ativo Intangível se faz necessária para que o ativo tenha condições de refletir a expectativa de benefícios econômicos futuros, através do seu valor justo mensurado com esta avaliação. Também tem como objetivo a realização de ajustes para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais.

Depreciação, Amortização E Exaustão

Em atendimento as Portarias SNT que regulamentam o assunto e conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP. O Estado adotou a data de corte de 01.01.2015, sendo que os bens adquiridos a partir dessa data foram depreciados sem a necessidade de se realizar uma avaliação do seu valor justo. Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. A depreciação deve ser reconhecida até o momento em que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes de acordo com a tabela definida no Manual Siafi do Governo Federal. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere. Os ativos adquiridos antes da data de corte (01/01/2015) não foram depreciados neste exercício.

Restos a Pagar

Em conformidade com a Lei 4.320, de 23 de dezembro de 1.964, em seu artigo 36, define Restos a Pagar, como "as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas e não processadas" Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o 2º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado, enquanto os Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar ou em liquidação.

Retenções

A política contábil para o registro orçamentário de suas retenções (Facultado pelo MCASP) adota o registro das retenções na conta "crédito empenhado liquidado pago" no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua retenção, pois se considera que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro.

Demonstrações Contábeis

Balço Orçamentário (Anexo 12)

O Balço Orçamentário em conformidade com o art.102 da Lei Federal nº. 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas no orçamento, em confronto com as realizadas. Esse Balço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. A análise desse Balço é de extrema importância para a definição dos indicadores que irão nortear a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balço Orçamentário da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e diferenças) e das Despesas (fixação, atualização e execução incluídos os créditos adicionais).

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, as receitas e as despesas orçamentárias estão detalhadas em níveis relevantes de análise, considerando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

Operações Intraorçamentárias

São aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento de seguridade social do mesmo ente federativo, por isso não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação da receita entre seus órgãos.

Dotação Orçamentária

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, que estabelece o orçamento do Estado e de suas Unidades Gestoras, por intermédio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, ocorrem diversos fatores que influenciam diretamente para a alteração do contexto previsto inicialmente. Essas alterações estão amparadas no Art. 43 § 1º - Incisos I e II da Lei Federal nº. 4.320/64 e podem ser visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dotação Orçamentária Inicial	R\$	11.766.800,00
Suplementação-Superávit Financeiro (Inciso I)	R\$	1.684.167,67
Suplementação-Excesso Arrecadação (Inciso II)	R\$	1.019.063,00
Dotação Orçamentária Atualizada	R\$	14.470.030,67

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Estado segue o descrito no Inciso I – Art. 35 da Lei 4.320/64. Desse modo, representa o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário.

Portanto, o resultado orçamentário do período foi superavitário R\$ 1.389.320,52, entre a receita realizada R\$ 14.627.751,62 e a despesa empenhada R\$ 13.238.431,10.

Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise ao Anexo 12 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados, verifica-se o valor de R\$ 5.760,37 referente ao cancelamento de restos a pagar processados, com amparo no Art. 16 – Inciso I do Decreto Nº 15.800, de 04 de novembro de 2021 que dispõe sobre o encerramento do Exercício 2021.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos

O § 2º do art. 3º da Portaria STN no 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas nesta IPC poderão ser utilizadas por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

Os campos "Outros Ingressos" (do fluxo operacional) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporário.

Uma das ações que compõem o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais são os "Ajustes de Outros desembolsos operacionais", que como explicado acima são situações não previstas em orçamento mais que afetam o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Neste exercício está registrado na conta 237110300 Ajuste de Exercício Anterior: Débito no valor de R\$ 155.664,97 reconhecimento de despesas exercício anterior e Crédito no valor de R\$ 155.267,85 relativo a adequação contábil classificação.

A Unidade 510201 AGEMS, executou as despesas orçamentárias com arrecadação própria e recursos de convênio, independente de recursos do Tesouro, portanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro evidencia-se a movimentação financeira do exercício.

Balanço Financeiro - Anexo 13

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento pelo qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, a exemplo temos as retenções, que dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, considerando como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido, no entanto, se o ente considerar a retenção como pagamento apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Existe também a situação de outras receitas correntes que são valores não previstos

As receitas orçamentárias atendem aos regimes contábeis de caixa e de competência, são reconhecidas na respectiva competência e consideradas realizadas pela efetiva arrecadação, dentro do mesmo período (art. 35 – Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64).

Recebimentos Extraorçamentários

São valores que transitam em contas do sistema financeiro, não previstos no orçamento, especialmente as movimentações dos depósitos restituíveis, além dos valores inscritos em restos a Pagar Processados e Não Processados e outros recebimentos extraorçamentários. Verifica-se no anexo 13 Balanço Financeiro - Ingressos, que os valores dos depósitos restituíveis e os valores vinculados estão demonstrado de forma detalhada conforme conta contábil.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
NOMENCLATURA	FINANCEIRA R\$		NÃO FINANCEIRA R\$
Restos a Pagar Não Processados	R\$	86.090,46	-
Restos a Pagar Processados	R\$	75.964,31	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	3.151.659,00	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R\$	423.136,10	-
TOTAL	R\$	3.736.849,87	-

Registro dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte", foram adotados os seguintes procedimentos:

As contas 2.1.8.8.0.00.00 - VALORES RESTITUÍVEIS correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

A conta contábil 2.1.8.8.1.04.00 - DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS, entretanto, compreende valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais, como, por exemplo, os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos de terceiros/ e seus valores não transitam pelo orçamento.

O Registro de Outros Recebimentos Extraorçamentários - Segundo a IPC - 06, que dispõe sobre a Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da referida IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

As contas 2.1.8.9.0.00.00 – OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO correspondem a valores que transitam pelo orçamento e, portanto, já impactaram no balanço financeiro.

Demonstração das Contas e dos Valores Extraorçamentários Movimentados no Exercício de 2021.

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
Conta	Descrição	Valor
113110102	13º. Salário - Adiantamento	R\$ 341.914,32
113230601	Contribuição Patronal a Compensar	R\$ 16.914,93
113410106	Multas e Juros a Receber de Servidores	R\$ 645,00
113810600	Valores em Trânsito	R\$ 10.636,63
113810901	Créditos a Receber Reembolso Salário Maternidade	R\$ 43.765,22
218919803	Suprimento de Fundos	R\$ 9.260,00
	Total	R\$ 423.136,10

Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias do Balanço Financeiro são vinculadas, que visam o atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação. Durante o exercício de 2021, a despesa orçamentária importou em R\$ 13.238.431,10.

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências financeiras concedidas refletem a movimentação dos recursos financeiros entre órgãos e entidades de administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. O Quadro abaixo demonstra o valor das Transferências Concedidas, por fonte de recursos.

Transferência Financeira Concedida para Execução Orçamentária		
ÓRGÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
550101 - SAD	0240000000	R\$ 28.371,42
110101 - SEFAZ	0240000000	R\$ 24.758,13
TOTAL - Conta Contábil 351120201		R\$ 53.129,55

Pagamentos Extraorçamentários

Destaca-se os Outros Pagamentos Extraorçamentários que compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- Relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários.
- Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Demonstração das Contas e Valores Extraorçamentários Movimentados no Exercício de 2021.

OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
Conta	Descrição	Valor
113110102	13º. Salário - Adiantamento	R\$ 341.914,32
113230601	Contribuição ao RGPS a Compensar	R\$ 16.914,93
113810600	Valores em Trânsito	R\$ 10.636,63
113810901	Créditos a Receber Reembolso Salário Maternidade	R\$ 43.765,22
218919803	Suprimento de Fundos	R\$ 9.260,00
	Total	R\$ 422.491,10

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial Anexo 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balanço Patrimonial, é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional da Instituição e suas contas são classificadas em conformidade com o grau de conversibilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações.

Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os valores depositados na Conta Única. Esta Unidade Gestora não concilia a Conta Única.

A disponibilidade financeira dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras.

Demais Contas:

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Rede Bancaria e Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados nos demais bancos, aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes. A conta única é composta pela conta 11110.02.00 e as demais contas correntes estão compostas na conta 11111.19.01 Banco do Brasil, essas contas foram utilizadas sobretudo para as despesas com pessoal, encargos, custeio e demais despesas administrativas correspondentes a manutenção da AGEMS.

Créditos A Curto Prazo

Estão registrados os valores com realização dentro do Curto Prazo, conforme determina a legislação vigente.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Estoques em 31/12/2021 - R\$ 16.004,41 (dezesesseis mil, quatro reais e quarenta e um centavos) foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais no final do exercício, conforme demonstrado.

DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
Material de Consumo	R\$ 3.550,27
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.364,34
Auto Peças	R\$ 8.902,41
Material de Expediente	R\$ 2.183,39
TOTAL	R\$ 16.000,41

VPD Paga Antecipadamente

A VPD paga antecipadamente no valor de R\$ 410,00 corresponde a conta do Ativo 119310101 Assinaturas e Anuidades a Apropriar – Aquisição de cartão digital.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Instituição, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, compreende:

Créditos a Longo Prazo

Nesta conta estão registrados os valores a longo prazo, conforme determina a legislação vigente.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são os de custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis, obtidos a título gratuito, são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial, definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis e imóveis, a política de gestão e controle patrimonial, estão vinculados a esta Unidade Gestora.

a) BENS MÓVEIS

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

b) BENS IMÓVEIS

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a instituição não esteja explorando comercialmente.

c) DEPRECIACÃO ACUMULADA

Depreciação Acumulada- Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em uso, utiliza o método das cotas constantes e ocorre de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 162/1998 de 31 de dezembro de 1998.

Demonstrativo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 2020

DESCRIÇÃO	2021		2020	
BENS MÓVEIS	R\$	973.673,08	R\$	1.021.618,14
(-) Depreciação Acumulada	R\$	121.015,89	R\$	97.290,30
BENS IMÓVEIS	R\$	950.323,57	R\$	950.323,57
TOTAL LÍQUIDO	R\$	1.802.980,76	R\$	1.874.651,41

Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização (quando tiverem vida útil definida). A avaliação inicial do Ativo Intangível se faz necessária para que o ativo tenha condições de refletir a expectativa de benefícios econômicos futuros, através do seu valor justo mensurado com esta avaliação. Também tem como objetivo a realização de ajustes para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais.

Demonstrativo do Intangível em 31 de dezembro de 2021 em comparação com 2020.

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DO INTANGÍVEL			
	EXERCÍCIO 2021		EXERCÍCIO 2020	
Softwares	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00
(-) Amortização Acumulada	R\$	266.880,00	R\$	133.440,00
TOTAL LÍQUIDO	R\$	133.120,00	R\$	266.560,00

O valor dos Bens Intangíveis (Softwares) registrados no patrimônio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, foi adquirido através de DOAÇÃO RECEBIDA da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Processo Administrativo 51/200.906/2020.

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

Compreende as obrigações a curto prazo referentes à salários ou remuneração, benefícios assistenciais administrados pela previdência social, aos quais empregado ou servidor tenha direito.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o Ativo e Passivo.

É um dos conceitos mais relevantes do Balanço Patrimonial de uma instituição. Faz referência às contas que apontam o valor contábil de uma entidade. Para isso, leva em consideração: Lucros Acumulados, Fluxo de Caixa, entre outros.

TÍTULO	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 5.099.636,66	R\$ 3.933.555,78
- Superávits ou Déficits Acumulados	R\$ 5.099.636,66	R\$ 3.933.555,78
= Superávit do Exercício	R\$ 1.166.477,80	R\$ 347.839,69
+ Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	R\$ 3.933.555,78	R\$ 3.744.526,17
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ (396,92)	R\$ (158.810,08)

Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits.

Os lucros ou prejuízos acumulados são a soma dos resultados positivos/negativos nas Demonstrações de Resultados do Exercícios da Autarquia, desde a sua constituição.

RESULTADOS ACUMULADOS	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 3.933.158,86	R\$ 3.585.716,09
= Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$ 3.933.555,78	R\$ 3.744.526,17
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ (396,92)	R\$ (-) 158.810,08

Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2021, substancialmente, em função de:

Despesas Empenhadas no Elemento "92 - Despesas de Exercícios Anteriores" e Retificação Contábil para a devida adequação, cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 (atualizada), dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas não processadas na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TÍTULO	VALOR
Despesas Empenhadas no elemento "92"	R\$ 155.664,97 D
Retificação de reclassificação de Exercícios Anteriores	R\$ 155.268,05 C
TOTAL	R\$ 396,92 D

Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas: aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Transferências e Delegações Recebidas/Outras Variações

A DVP demonstra as transferências financeiras e não financeiras, conforme especificado:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TÍTULO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO
Transferências Recebidas de Títulos e Valores		R\$ 20.069,91	R\$ 20.069,91
Transferências independente exec.orçamentária		R\$ 5.760,37	R\$ 5.760,37
Transferências Voluntárias	R\$ 872.470,12		R\$ 872.470,12
Demais Transferências	R\$ 472.150,64		R\$ 472.150,64
TOTAL	R\$ 1.344.620,76	R\$ 25.830,28	R\$ 1.370.451,04

Ganhos com Incorporação Desincorporação de Passivos

Os registros relativos as Transferências Não Financeiras, correspondem a ganhos com Desincorporação de Passivos.

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (Demais Transferências)

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, relativas Multas Administrativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
TÍTULO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO
Transferências - para execução orçamentária	R\$ 53.129,55	-	R\$ 53.129,55
Contribuição PIS/PASEP	R\$ 141.707,85	-	R\$ 141.707,85
Devoluções Convênio	R\$ 9.408,21		R\$ 9.408,21
Transferências de Bens Móveis		R\$ 33.010,04	
Perdas com Alienação Bens Móveis		R\$ 17.440,00	R\$ 17.440,00
TOTAL TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.162.681,56	-	R\$ 1.162.681,56

Transferências para Execução Orçamentária

- a) Transferências para SEFAZ e SAD para Execução Orçamentária;
- b) Contribuição ao Pasep;
- c) Devolução de Convênio – Valor repassado a maior;
- d) Transferência de Bens Móveis – Bens obsoletos enviados para alienação (doação);
- e) Perdas com Alienação de Veículos – Baixa de Bem Alienado.

Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei nº. 4.320/64, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Os valores registrados nas Contas Depósitos consignados do Balanço Financeiro (Anexo 13) divergem dos seus correspondentes no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17).

As contas contábeis de "Depósitos/Consignações" do Balanço Financeiro possuem saldo não correspondentes ao movimento credor e devedor da conta contábil "Valores Restituíveis (código 2.1.8.8.0.00.00).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17), visa demonstrar a dívida extraída pelos entes da Federação por um curto e determinado período, geralmente, um exercício financeiro. Nesse demonstrativo evidencia o saldo do exercício anterior, a movimentação de inscrição e a baixa realizada no exercício e o saldo da dívida fluante para o exercício seguinte.

Conforme IPC – 06, item 25, "a" quadro principal, os campos de depósitos restituíveis e valores vinculados, contemplam o movimento credor para o caso dos recebimentos extraorçamentários e para os pagamentos extraorçamentários o movimento devedor.

Neste aspecto as informações para elaboração do Balanço Financeiro, serão retiradas do subsistema de informações patrimoniais das contas com indicador de resultado financeiro igual a "F", localizado na conta corrente das contas do grupo 2.1.8.8.00.00 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com um detalhe a mais, ou seja, considerando o movimento das contas com indicador de resultado igual a "F" e "P".

Portanto, a diferença entre os dois demonstrativos (Anexo 13 e Anexo 17) é que o primeiro contempla apenas informações financeiras que sensibilizam caixa e equivalentes de caixa, contas com indicador, se superávit igual a "F", e o segundo (anexo 17) contemplam tanto informações com indicador de superávit financeiro como permanente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta análise da capacidade da Instituição de gerar caixa e equivalentes de caixa, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e de convênios, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Composição Operacionais	Outros Ingressos	Anexo 13 –Balanço Financeiro	Anexo 18-Demonstração de Caixa	Fluxos
Outros Ingressos Operacionais				R\$ 4.046.945,64
Outras Receitas Correntes		R\$ 472.150,54		
Depósitos Restituíveis Vinculados		R\$ 3.151.659,00		
Outros Recebimentos extraorçamentários		R\$ 423.136,10		
TOTAL		R\$ 4.046.945,64	R\$	4.046.945,64

Composição Operacionais	Outros Dispendios	Anexo 13 –Balanço Financeiro	Anexo 18-Demonstração de Caixa	Fluxos
Outros Dispendios Operacionais/ Outros Desembolso Operacionais				R\$ 3.627.724,72
Transferências Concedidas	Financeiras	R\$ 53.129,55		
Transferências Concedidas	Financeiras	R\$ 3.152.104,07		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R\$ 422.491,10		
TOTAL		R\$ 3.627.724,72	R\$	3.627.724,72

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentada nos Anexos 12 Balanço Orçamentário confere com o valor apresentado no Anexo 13 Balanço Financeiro R\$ 14.627.751,62.

Considerações Finais

As Notas Explicativas do Balanço, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial da Instituição e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparente os dados contidos no Balanço e Demonstrativos apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício 2021.